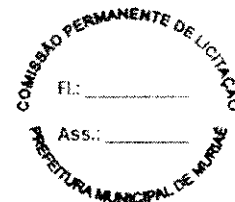




**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA** da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé/MG.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2022 às 08:00 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, deu início a sessão pública para continuidade do Chamamento Público nº 001/2022. Aberta a sessão do processo, apresentaram-se como representantes estando devidamente credenciados a Sra. Daniela Nascimento Barboza Lima, CPF nº 406.686.098-26, representando o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72 e Sr. David de Assis Rodrigues, CPF nº 054.886.077-73 representando o Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14. Tendo as empresas participantes relacionadas a seguir sido inabilitadas na sessão anterior (08/12/2022) - Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14, Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95 e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72, foi concedido prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 para apresentação de documentações complementares. A publicidade do julgamento foi realizada no Site da Prefeitura M. de Muriaé e Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 09/12/2022 (Código Identificador B71F496A). A CPL salienta que foi comunicado às participantes que o prazo de apresentação das documentações findava no dia 22/12/2022, conforme prints a seguir:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ COMUNICA JULGAMENTO relacionado ao processo de Chamamento Público nº 001/2022 - Processo nº 236/2022 - Representante: S.M.S. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no Município de Muriaé por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Comissão Permanente de Licitação aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022 às 08:00 horas realizou a sessão pública de licitação. Após análise minuciosa dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo seguinte julgamento: <b>INABILITADAS</b> as organizações Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14, Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95 e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72, tendo em vista não atenderem ao especificado no ato convocatório, bem como, no relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual a CPL adotou na íntegra. Diante do exposto, conforme § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, a CPL concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem as documentações que ocasionaram sua inabilitação. Qualquer dúvida poderá ser obtida no Setor de Licitação, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG ou através do telefone (31) 3646-6511.</p> <p><a href="https://muriae.mg.gov.br/licitacao/chamamento-publico-no-001-2022/">https://muriae.mg.gov.br/licitacao/chamamento-publico-no-001-2022/</a></p>	<p><b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>PREFEITURA DE MURIAÉ</b></p> <hr/> <p><b>LICITAÇÃO</b> <b>JULGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº</b> <b>001/2022</b></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ COMUNICA JULGAMENTO relacionado ao processo de Chamamento Público nº 001/2022 - Processo nº 236/2022 - Representante: S.M.S. - Objeto: Contratação de empresa para Gestão de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no Município de Muriaé por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Comissão Permanente de Licitação aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022 às 08:00 horas realizou a sessão pública de licitação. Após análise minuciosa dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo seguinte julgamento: <b>INABILITADAS</b> as organizações Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14, Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95 e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72, tendo em vista não atenderem ao especificado no ato convocatório, bem como, no relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual a CPL adotou na íntegra. Diante do exposto, conforme § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, a CPL concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem as documentações que ocasionaram sua inabilitação. Qualquer dúvida poderá ser obtida no Setor de Licitação, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG ou através do telefone (31) 3646-6511.</p> <p>Publicado por: Denielle Cavalcante Chaves Código Identificador: 71F496A</p> <p>Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 09/12/2022, Edição 340.</p>
---	--

*Cessa Reis Duarte*   



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECTOR DE LICITAÇÕES



**CERTIDÃO**

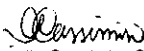
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Gestão de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) no Município de Muriaé por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos

Em virtude do pedido de esclarecimento do Hospital Mahatma Gandhi, esclarecemos que o prazo para apresentação da documentação que ocasionou a inabilitação de todas participantes, encerra-se em 22/12/2022.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Danielle Cassimiro Chaves  
Setor de Licitação



Setor de Licitação <licitacao@muriae.mg.gov.br>

**Chamamento público 001/2022**

1 mensagem

Setor de Licitação <licitacao@muriae.mg.gov.br>  
Para: analista.licitacao@mgandhi.com.br


13 de dezembro de 2022 15:57

Prezados, boa tarde!

Segue anexa certidão informando prazo para apresentação de documentação.

Att

Setor de Licitação e Contratos.

 Certidão chamamento público 001-2022.pdf  
22K



Setor de Licitação <licitacao@muriae.mg.gov.br>

**Chamamento público 001/2022**

1 mensagem

Setor de Licitação <licitacao@muriae.mg.gov.br>  
Para: Comercial - CCM - Hospital São Paulo <comercial@hsp.org.br>

13 de dezembro de 2022 às 15:56

Prezados, boa tarde!

Segue anexa certidão informando prazo para apresentação de documentação.

Att:

Setor de Licitação e Contratos.

 Certidão chamamento público 001-2022.pdf  
22K



Setor de Licitação <licitacao@muriae.mg.gov.br>

**Chamamento público 001/2022**

1 mensagem

Setor de Licitação <licitacao@muriae.mg.gov.br>  
Para: Marco Aurélio Teixeira da Silva <marco.silva@insaude.org.br>

13 de dezembro de 2022 15:56

Prezados, boa tarde!

Segue anexa certidão informando prazo para apresentação de documentação.

Att

Setor de Licitação e Contratos.

 Certidão chamamento público 001-2022.pdf  
22K

Caro Sr. Marco



### Licitações

Voltar

#### Chamamento Público nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé CONVOCA empresas participantes para continuidade do julgamento e demais atos pertinentes ao Chamamento Público nº 001/2022 – Processo nº 236/2022 – Requisitante: SMS – Objeto: Contratação de empresa para Gestão de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) no Município de Muriaé por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – Sessão de licitação marcada para o dia 23/12/2022 às 08:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitação, situado na Av. Maestro Sersão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG. Empresas convocadas: Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14, Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95 e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72. Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.



Setor de Licitação <licitacao@muriae.mg.gov.br>

#### Chamamento Público 001/2022

mensagem

Setor de Licitação <licitacao@muriae.mg.gov.br>

20 de dezembro de 2022 às 14:00

Para: Marco Aurélio Teixeira da Silva <marco.silva@insaude.org.br>, analista.licitacao@mgandh.com.br, Comercial - CCM - Hospital São Paulo <comercial@hsp.org.br>

Prefeitura Municipal de Muriaé informa:

<https://muriae.mg.gov.br/licitacao-chamamento-publico-no-001-2022/>

Prefeitura Municipal de Muriaé CONVOCA empresas participantes para continuidade do julgamento e demais atos pertinentes ao Chamamento Público nº 001/2022 – Processo nº 236/2022 – Requisitante: SMS – Objeto: Contratação de empresa para Gestão de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) no Município de Muriaé por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – Sessão de licitação marcada para o dia 23/12/2022 às 08:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sersão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG. Empresas convocadas: Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14, Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95 e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72. Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

#### LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé CONVOCA empresas participantes para continuidade do julgamento e demais atos pertinentes ao Chamamento Público nº 001/2022 – Processo nº 236/2022 – Requisitante: SMS – Objeto: Contratação de empresa para Gestão de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) no Município de Muriaé por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – Sessão de licitação marcada para o dia 23/12/2022 às 08:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sersão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG. Empresas convocadas: Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14, Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95 e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72. Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

Publicado por  
Danielle Cassimiro Chaves  
Código Identificador:4F5A4109


Conforme demonstrado acima, a CPL deu publicidade à convocação das participantes para retorno da sessão no dia 23/12/2022 às 08:00 horas, conforme Publicação no link <https://muriae.mg.gov.br/licitacao/chamamento-publico-no-001-2022/> e Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21/12/2022 (Código Identificador:4F5A4109). As empresas ainda foram convocadas por e-mail. A CPL informa que protocolaram documentos apenas as O.S.: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72 e Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14. A CPL certifica que a Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95 não protocolou documentação, não encaminhou e-mail e não enviou representante para a presente sessão. Foram abertos os envelopes protocolados. Os representantes das O.S. analisaram e rubricaram a documentação. Ambos fizeram questionamentos sobre a documentação trazida. Diante disso, a CPL solicitou análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual apresentou relatório anexo a esta Ata. A CPL acata as considerações da equipe técnica. A CPL salienta que foi apresentado por Hospital Mahatma Gandhi o balanço social e patrimonial. Portanto, a CPL considera que todos quesitos que ocasionou a inabilitação do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72 e Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14 foram sanados. A CPL faz constar em ata que por volta de 10 horas e 02 minutos compareceu o representante da Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95, Sr. Natã Almeida de Souza Pereira, CPF nº 123.123.946-85. A CPL informo que as O.S. Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72 e Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14 encontram-se habilitadas. A CPL consolida a inabilitação da Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95. O representante da Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo solicitou vista às documentações do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72 e Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14 e rubricou os documentos. A CPL informa que no momento da sessão do Chamamento Público nº 001/2022 foi concedido vista ao processo de Qualificação nº 001/2022 à Sra. Alice Melo Almeida de Sousa, conforme pedido protocolado nº 17738/2022 e autorizado em 13/12/2022. Os representantes das participantes solicitaram prazo recursal.

*[Handwritten signatures and initials]*

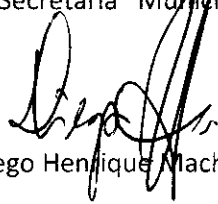
Conforme art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso. Havendo apresentação do recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A CPL lavrou a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela CPL, Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e representantes credenciados.

  
Danielle Cassimiro Chaves

Comissão Permanente de Licitação

  
Jander Freitas Pereira Junior

Comissão Permanente de Licitação

  
Diego Henrique Machado

Comissão Permanente de Licitação

  
Sthefany Barroca de Almeida

Comissão Técnica de Qualificação

  
Cássio Dias Duarte

Comissão Técnica de Qualificação













**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARECER TÉCNICO**

Trata-se de parecer técnico opinativo elaborado após apreciação de documentação apresentada pelas Organizações Sociais de Saúde que se fizeram presentes na sessão de licitação, ainda em andamento, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, nesta data.


Inicialmente, em análise das documentações apresentadas, verificou-se que o Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0001-14, apresentou o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES com a indicação do Responsável Técnico Médico. Ademais, exibiu contrato de prestação de serviços do profissional médico constante no CNES, confirmando, assim, vínculo de trabalho com a organização social de saúde.

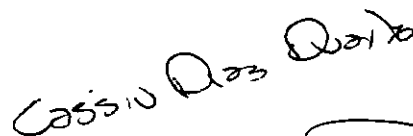
No tocante ao Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – I. N. Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.563.716/0001-72, verificou-se que o CNES apresentado indicou o Responsável Técnico Médico. Outrossim, exibiu contrato de prestação de serviços do profissional médico constante do CNES, confirmando, assim, vínculo de trabalho com a organização social de saúde.

Assim, s.m.j, entendo que as referidas organizações sociais de saúde satisfizeram os apontamentos indicados por este técnico quando da primeira sessão de licitação.

Com estas considerações, encaminho o presente parecer técnico opinativo para a deliberação da Comissão Permanente de Licitação.

Muriaé/MG, 23 de dezembro de 2022.

  
**JANDER FREITAS PEREIRA JÚNIOR**  
Enfermeiro  
Auditoria de Serviços de Saúde

  
Cassio







